



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS OLINDA  
DIVISÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO  
CENTRO DE LIBRAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS – CELLE

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/ 2020 CELLE - CAMPUS OLINDA

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - Campus Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **05 A 10 DE MARÇO DE 2020**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para os cursos de Inglês Básico 1 - nível A1 do Centro de Libras e Línguas Estrangeiras – CELLE *Campus* Olinda, para o semestre de 2020.1.

**1. DOS OBJETIVOS**

1.1 Este processo visa selecionar membros da comunidade externa, estudantes e servidores do IFPE Campus Olinda para ingresso nos cursos ofertados pelo CELLE *Campus* Olinda para o semestre 2020.1, a saber:

<b>CURSO</b>	<b>TURMA</b>	<b>TURNOS</b>
BÁSICO 1 DE INGLÊS (NÍVEL A1 - INICIANTE)	TURMA A	MATUTINO
BÁSICO 1 DE INGLÊS (NÍVEL A1 - INICIANTE)	TURMA B	VESPERTINO

**2. DAS DEFINIÇÕES**

2.1 O Curso de Inglês Nível A1 (Iniciante) será oferecido para duas turmas (Turma A e Turma B), com carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas.

2.2 As aulas serão ministradas no IFPE Campus Olinda, em um encontro semanal, sempre às terças-feiras, com duração de 3h15min (três horas e quinze minutos), nos seguintes

horários: **TURMA A das 09h às 12h15; TURMA B das 13h às 16h15 .**

2.3 O curso tem como objetivo atender discentes, servidores do IFPE e membros da comunidade externa que tenham concluído **pelo menos o Ensino Médio.**

2.4 O curso terá início no dia 17/03/2020 e término previsto para o dia 30/06/2020, cumprindo a carga horária definida.

2.5 Os cursos serão certificados pelo CELLE do *Campus Olinda*.

2.6 Será considerado aprovado e terá direito a certificado o aluno que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete) e pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

2.7 As datas e horários do curso foram propostos de acordo com a disponibilidade da docente ministrante dos cursos. Alterações poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional para melhor adequação das atribuições docentes.

2.8 A oferta do módulo subsequente deste curso fica atrelada a disponibilidade do docente e aprovação dos alunos no módulo atual.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Para público externo: ter concluído , pelo menos, o **Ensino Médio.**

3.2 Público interno (servidores): ser servidor ativo do IFPE Campus Olinda.

3.3 Público interno (estudantes): estar regularmente matriculado no IFPE Campus Olinda em turno diferente do curso ao qual concorre à vaga.

3.4 A comprovação de conclusão do Ensino Médio é requisito obrigatório para **TODOS** os candidatos.

### 4. DAS VAGAS

4.1 O quantitativo de vagas foi estabelecido conforme a infraestrutura e metodologia adotada para os cursos.

4.2 As vagas serão ofertadas conforme o quadro a seguir:

<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vagas para público externo</b>	<b>Vaga para público interno</b>	<b>Vagas gerais</b>
Turma A	<b>A1 iniciante</b>	45h	08	10 estudantes 02 servidores	20
Turma B	<b>A1 iniciante</b>	45h	08	10 estudantes 02 servidores	20

### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão feitas, unicamente, pela Internet, a partir das 00h01 do dia 05/03/2020 até às 23h59 do dia 10/03/2020, através de formulário disponível em: <https://forms.gle/WefQDrjDRcruFreo6>.

5.2 O referido formulário deverá ser amplamente divulgado nas redes sociais e no site do IFPE *Campus* Olinda, em postagem relativa aos presentes cursos ofertados.

5.3 Ao realizar sua inscrição o candidato aceita e está de acordo todos os itens que compõem o presente Edital.

5.4 É condição necessária aos candidatos **ter disponibilidade** de participar das aulas do curso pretendido, bem como das demais atividades pedagógicas e culturais que ocorrerão ao longo do curso. **Vale esclarecer que o material básico a ser adotado será de responsabilidade única e exclusiva do candidato.**

## 6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 As vagas serão preenchidas utilizando como critério a ordem de inscrição dos candidatos, limitado-se ao número de 20 (vinte) vagas ofertadas, conforme o item 4.2.

6.2 A relação contendo o nome dos candidatos, classificados por ordem de inscrição, será publicada nas redes sociais e no site do IFPE *Campus* Olinda até o dia 11/03/2020.

6.3 O número de candidatos inscritos que exceder o número de vagas ofertadas gerará uma **LISTA DE ESPERA** para o preenchimento das possíveis vagas ociosas. Esta lista terá como critério, exclusivamente, a ordem de inscrição dos candidatos.

6.4 O não comparecimento no dia da matrícula, conforme cronograma, acarreta na perda da vaga.

6.5 A não comprovação dos requisitos mínimos apresentados no item 3.0 acarreta na perda da vaga.

6.6 O não comparecimento, injustificado, à primeira aula será caracterizado como desistência, implicando na perda da vaga.

6.7 O CELLE convocará outros candidatos para preenchimento de vagas ociosas, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a lista de espera gerada conforme o item 6.3.

## 7.0 DAS MATRÍCULAS

7.1 Os candidatos deverão comparecer pessoalmente ao IFPE *Campus* Olinda, localizado na Av. Fagundes Varela, 375, Olinda – PE, nos dias 13 e 16 de março de 2020, no horário de 9:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h, apresentando cópias e originais para conferência dos seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio, documento equivalente ou Certificado de Conclusão de Ensino Superior (original e cópia; todos os candidatos);
- b) Documento de identificação com foto (original e cópia; todos os candidatos);

- c) CPF (original e cópia; todos os candidatos)
- d) Carta de anuência da chefia imediata (apenas para os servidores)

obs<sup>1</sup>.: Caso o candidato esteja regularmente matriculado em um dos cursos técnicos do IFPE Campus Olinda, poderá apresentar o comprovante de matrícula do curso em substituição ao item (a). Neste caso, o comprovante de matrícula deverá ser solicitado ao Registro Acadêmico ou emitido via sistema Q-acadêmico.

obs<sup>2</sup>: A carta de anuência da chefia imediata (item d) estará disponível na DPEX.

7.2 Não serão realizadas matrículas fora das datas e/ou horários previstos neste Edital.

7.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do IFPE - Campus Olinda.

## **8.0 DO INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS**

8.1 As aulas do terço início no dia 17 de março de 2020 conforme dias e horários do item 9.0, e obedecerão ao calendário acadêmico do IFPE Campus Olinda, com previsão de término em 30/06/2020.

8.2 As alterações poderão ocorrer sempre que houver interesse institucional. Nesses casos, os estudantes matriculados serão previamente comunicados.

## **9.0 CALENDÁRIO**

<b>PERÍODO</b>	<b>ETAPAS</b>
05/03/2020	Publicação do Edital.
05/03/2020 a 10/03/2020	Inscrição online
11/03/2020	Divulgação da lista de inscritos
13 e 16/03/2020	Matrícula dos candidatos.
17/03/2020	Início das aulas.
30/06/2020	Encerramento do curso

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A Coordenação do CELLE, em conjunto com a DPEX é autônoma na avaliação da etapa seletiva deste Edital.

10.2 A Coordenação do CELLE, em conjunto com a DPEX analisará os casos omissos neste Edital e as decisões deverão ser informadas à Direção Geral do *Campus*.

Olinda, 03 de março de 2020.

---

Luciana do Santos Tavares  
Diretora-Geral em exercício – IFPE - *Campus* Olinda